

Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nazaré - BA

Quarta-feira • 02 de janeiro de 2019 • Ano VII • Edição Nº 122

SUMÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL	 2
ATOS OFICIAIS	 2
PORTARIA (Nº 01/2019)	 2
PORTARIA (Nº 05/2018)	 4
PORTARIA (Nº 06/2018)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE PONTUALIDADE CREDIBILIDADE







GESTOR: EVAL PAULO DA SILVA

http://cmnazareba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 01/2019)



Câmara Municipal de Nazaré

Estado da Bahia

E-mail: cmnazare@freire.com.br

Tel: (75)3636-2726 – Fax: (75)3636-2727

PORTARIA N.º 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

"Nomeia Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, bem como designa o Pregoeiro oficial e nomeia a Comissão de apoio para os procedimentos de Pregão da Câmara Municipal de Nazaré/Ba para o exercício 2019 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ/BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

- I conforme dispositivo do art. 51 da Lei n. 8.666/93, que prevê a nomeação de Comissão para processamento e julgamento das licitações promovidas pela Câmara Municipal;
- II que o § 1.º do art. 41 da Lei n. 8.666/93 determina que os editais de licitação deverão ser assinados pela autoridade que o expedir;
- III que compete ao Presidente da Câmara Municipal instituir Comissões, para fins de organização e efetivação de seus atos administrativos;

RESOLVE:

- **Art. 1.º** Instituir a Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo Municipal da Câmara de Nazaré, conforme dispositivo previsto no art. 51 da Lei n. 8.666/93.
- **Art. 2.º** Ficam nomeados os servidores abaixo listados como membros efetivos da Comissão Permanente encarregada de proceder ao julgamento das licitações promovidas pela Câmara Municipal de Nazaré:
- I Everton Ronaldo Souza Cardoso, Chefe do setor de informática;
- II Marileuza dos Santos Borges, Escriturária;
- III- Yara Carla Ferreira Souza Assistente Legislativa
- **Art. 3.º** A comissão será presidida pelo Servidor Everton Ronaldo Souza Cardoso, que lavrará atas circunstanciadas de suas decisões.
- **Art. 4.º** No caso de ausência ou impedimento do presidente, ele será substituído pela funcionária Marileuza Santos Borges.
- **Art. 5.º** Fica designada a Servidora Marise Ferreira de Andrade, para atuar como Pregoeiro da Câmara Municipal de Nazaré, no exercício financeiro de 2019.

Câmara Municipal de Nazaré - BA



Câmara Municipal de Nazaré

Estado da Bahia

E-mail: cmnazare@freire.com.br

Tel: (75)3636-2726 – Fax: (75)3636-2727

Art. 6.º - Nomeia a comissão de apoio elencada a seguir:

I – Ronaldo Conceição de Almeida – Técnico em Informatica;

II – Antonia Barbosa Falheiro Palma - Escriturária;

III – Antonia Maria Andrade de Oliveira – Chefe de Controle Interno;

Art. 7.º - A investidura dos membros da Comissão não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subsequente.

Art. 8.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Eval Pa	aulo da Silva
	esidenta.

Nazaré/Bahia, 02 de Janeiro de 2019.

PORTARIA (Nº 05/2018)



Câmara Municipal de Nazaré

Estado da Bahia

E-mail: cmnazare@freire.com.br

Tel: (75)3636-2726 – Fax: (75)3636-2727

PORTARIA N.º 05, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Nomeia Comissão responsável pelo levantamento e conferencia de caixa e bancos."

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ/BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

- I conforme dispositivo da Resolução TCM 1060/05 e suas alterações;
- II que compete ao Presidente da Câmara Municipal instituir Comissões, para fins de organização e efetivação de seus atos administrativos;

RESOLVE:

- **Art. 1.º** Instituir uma Comissão destinada a efetuar o Termo de Conferencia de caixa, composta.
- **Art. 2.º** Ficam nomeados os servidores abaixo listados como membros efetivos da Comissão encarregada de proceder a análise dos levantamentos e demonstrativos .
- I Adalberto Souza Brandão Técnico Contábil;
- II Ronaldo Conceição de Almeida, Chefe do setor de recursos humanos;
- III Antônia Maria Andrade de Oliveira, Chefe de Controle Interno;
- **Art. 3.º** A comissão será presidida pelo Servidor Adalberto Souza Brandão, que lavrará atas circunstanciadas de suas decisões.
- **Art. 4.º** No caso de ausência ou impedimento do presidente, ele será substituído pela funcionária Antônia Maria Andrade de Oliveira.

Parágrafo Único – Fica nomeada a funcionária Yara Carla Ferreira Souza, como membro suplente, com a finalidade de substituir qualquer dos membros da comissão em ausência ou impedimentos.

- **Art. 5.º** A comissão de que trata o item anterior deverá também levantar:
 - a) Conferência dos valores existentes em caixa, que será assinado pelos membros da Comissão e o Tesoureiro;
 - Relação das contas bancárias e os valores dos respectivos saldos, com as conciliações, se necessárias;
 - c) Relação dos documentos que serão encaminhados ao Tribunal de Contas dos Municipios, constitutivos da Prestação de contas do exercício em curso.

Câmara Municipal de Nazaré - BA



Câmara Municipal de Nazaré

Estado da Bahia

E-mail: <u>cmnazare@freire.com.br</u>

Tel: (75)3636-2726 – Fax: (75)3636-2727

d) Relação dos balancetes, processos de receita e de despesa e outros documentos a serem encaminhados ao Tribunal de Contas dos Municipios.

Art. 6.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nazaré/Bahia, 28 de dezembro de 2018.	
Eval Paulo da Silva Presidente.	

PORTARIA (Nº 06/2018)



Câmara Municipal de Nazaré

Estado da Bahia

E-mail: cmnazare@freire.com.br

Tel: (75)3636-2726 - Fax: (75)3636-2727

PORTARIA N.º 06, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Nomeia Comissão de Inventário de Bens Móveis e Almoxarifado da Câmara Municipal de Nazaré/Ba, para o exercício de 2018 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ/BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de conformidade com que estabelece o artigo 15, Inciso I, bem como o artigo 16, inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa e tendo em vistas normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municipios, do Estado da Bahia;

RESOLVE:

- **Art. 1.º** Instituir uma Comissão de Inventário do Poder Legislativo Municipal de Nazaré/Ba, conforme o disposto da Lei nº4.320/64 e no artigo 10, item 1 da Resolução nº1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municipios do Estado da Bahia..
- **Art. 2.º** Ficam nomeados os servidores abaixo listados como membros efetivos da Comissão encarregada de proceder a análise dos levantamentos e demonstrativos .
- I Presidente :Ronaldo Conceição de Almeida
- II Membro: Yara Carla Ferreira Souza;
- III Membro: Antonia Barbosa Falheiro Palma;
- **Art. 3.º** A comissão será presidida pelo Servidor Ronaldo Conceição de Almeida, que lavrará atas circunstanciadas de suas decisões.
- **Art. 4.º** No caso de ausência ou impedimento do presidente, ele será substituído pela funcionária Marise Ferreira de Andrade.

Parágrafo Único – Fica nomeada o funcionário Everton Ronaldo Souza Cardoso, como membro suplente, com a finalidade de substituir qualquer dos membros da comissão em ausência ou impedimentos.

- **Art. 5.º** A comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, para apresentação do Inventário, contendo a relação dos bens móveis e imóveis e materiais, seus valores e respectivos tombamentos.
- Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nazaré/Bahia, 28 de dezembro de 2018.

Eval Paulo da Silva
Presidente.



Câmara Municipal de Nazaré

Estado da Bahia

E-mail: <u>cmnazare@freire.com.br</u>

Tel: (75)3636-2726 – Fax: (75)3636-2727